



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE INCLUSÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 378/2023, de autoria do Dylan Dantas que “Dispõe sobre a criação de um complexo de referência e atendimento especializado às pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA).”

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para **Relator** deste Projeto o Nobre **FERNANDO DINI**, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 15 de fevereiro de 2024.

Péricles Régis
Presidente da Comissão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350033003700370030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima** em 06/05/2024 11:57

Checksum: **A7608D39907E12240EBC82F7BC4FFCCD5B016A9C9ECF041E38EFC5933B8060**

